

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, em conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o artigo 211, § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final de Sindicância Preliminar e Investigativa, acostado no processo SEI nº 00142-00002391/2018-92.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1132/2018. RICARDO PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão. RODOVIA DF 170, KM 13, RIO PALMAS, FAZENDA SANTA RITA, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004041/2018-43.

Despacho/SRH nº 1138/2018. HÉLIO SHIGENOBU MORI, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, um ponto no Córrego Cristal, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto. NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 111, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000652/2016.

RAFAEL MACHADO MELLO

DESPACHOS DOS EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1180/2018. ERNANI DE SOUSA PEREIRA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, um ponto no Ribeirão das Pedras, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto. NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 03/392, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001832/2016.

Despacho/SRH nº 1182/2018. VANEIDE GEOFRE VANDERLEY, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, dois pontos no Ribeirão das Pedras, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto. NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 8, CHÁCARAS 384/385, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001829/2016.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - MANDATO 2018/2020

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu a abertura oficial da Assembleia do Processo de Escolha de Representantes para compor o Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF de acordo com o Edital nº 01/2018 de 04/06/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, sob a Vice-Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais membros da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF: Belin Poletto Mezzomo

como representante da Secretaria de Estado de Educação; Bianca Motta Barros da Silva como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.; Representantes da Sociedade Civil membros da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF: Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF; Andrea Elias Couceiro como representante das Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo.; Conselheiros de Direito representantes do CDCA/DF: Caio Marcelo D'Abreu como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do DF; Representantes da Secretaria Executiva do CDCA/DF: Cybelly A. C. Reis como diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões da Coordenação de Acompanhamento de Processos-DANC/COAP/SECDCA/CDCA-DF e Thiago Carvalho Pereira como assessor da DANC/COAP/SECDCA/CDCA-DF; Representantes da Sociedade Civil: Fátima C. Lopes como representante do Coletivo das Cidades.; Márcilia S. da Rocha como representante da Pastoral do Menor de Santa Maria; Representantes governamentais presentes: Perla Ribeiro e Thais Alves Moreira como representantes da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes.; Abdallah Antun como representante da unidade de Semiliberdade Feminina/Secrianca; Representante do Comitê de Participação de Adolescentes CPA/CO-NANDA: Rayner Ricardo Valeriano Freitas Silva; Responsáveis dos adolescentes:; 1- Abertura: O Conselheiro Paulo Henrique coordenador da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF abre os trabalhos da Assembleia de Eleição do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF informando que a Mesa Diretiva da Assembleia fica composta pela Comissão de Acompanhamento e pela Vice-presidência do CDCA/DF. Item 2 - Processo de Eleição: a mesa diretiva realiza a 1ª e 2ª chamada dos adolescentes candidatos. O processo de escolha contou com a inscrição de 35(trinta e cinco) adolescentes, estando presentes no dia da Assembleia na condição de candidato/eleitor 28(vinte e oito) adolescentes, sendo que 02 (dois) tiveram a ausência justificada pelo representante legal.; A mesa diretiva informa que estiveram ausentes 05(cinco) adolescentes que não realizaram a devida justificativa junto a Conselho, invalidando a participação na referida Assembleia.; Item 3 - Da votação:considerando que o processo prevê 32(trinta e duas) vagas, a mesa diretiva delibera que os 30(trinta) adolescentes candidatos que irão compor o Comitê Consultivo de Adolescente do CDCA/DF para o mandato de dois anos são: Barbara Zanatta, Beatriz M.Oliveira, Dalila M.Oliveira,Daniel Rodrigues Fernandes (justificado), Elaine Carvalho de Oliveira, Eliane Carvalho de Oliveira, Emeli Cristiane Gomes Ribeiro, Esdras Oliveira de Araújo, Esthefany da Silva Cunha, Fernanda Lauane da Silva Santos, Gabriel Pereira França, Gabriel Brito, Gustavo Araújo Costa, Igor Gonçalves Duarte, Ingrid Rodrigues da Silva, Izabelle Cristina Souza Azevedo, João Vitor da Silva Brito, José Carlos Alves Barbosa, Lais de Jesus Teixeira, Luana Souza de Moraes Melo (justificado), Maria Clara Gomes do Nascimento de Sousa; Maria Clara do Nascimento, Maria Clara Gomes da Costa, Maria Eduarda da Silva Nunes, Nágylla Nayhara Brito Ferreira, Samuel Alves Bezerra, Sarah Silva da Rocha Oliveira, Txai Staerke Rezende Scarponi Cruz, Uriel Lobo, Wisley Souza Marinho.; Fica deliberado que o preenchimento das 02(duas) vagas remanescentes serão levadas para aprovação junto a Plenária do CDCA/DF.; A mesa diretiva informa que ficam os candidatos eleitos convocados a comparecer a cerimônia de posse do Comitê Consultivo de Adolescente, mandato 2018/2020, que acontecerá no dia 01 de outubro de 2018 as nove horas, no Salão Nobre do Palácio do Buriti.Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às doze horas, e vai assinada pelo vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do CDCA/DF.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Vice-presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de outubro de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a Beneficiária Cultural Um Nome Produção e Comunicação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.149.990/0001-31, no CEAC sob o nº 6900 neste ato representado por Guilherme Tavares da Costa a captar R\$ 697.159,24 (seiscentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Favela Sounds - Festival Internacional de Cultura de Periferia inscrito no processo nº 0150-00005541/2018-39 e aprovado em 01 de outubro de 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria nº 253, de 13 de agosto de 2018. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS